

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.587/2016**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, no CEDTEC - Cariacica e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.872/2016 (Processo CEE-ES n.º 081/2016/ SEP n.º 74035533), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-07-2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e duas no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 04 de outubro de 2015, no CEDTEC - Cariacica, situado na Rodovia BR 262, s/n.º, Bairro Jardim América, município de Cariacica, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ n.º 05.941.978/0006-86.

**Art. 2º** Autorizar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, conforme quadro anexo a esta Resolução.

**Art. 3º** Autorizar o CEDTEC - Cariacica, situado na Rodovia BR 262, s/n.º, Bairro Jardim América, município de Cariacica, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ n.º 05.941.978/0006-86, a ministrar vinte por cento da carga horária do curso suprarreferido no artigo 1º desta Resolução, na modalidade Educação a Distância.

**Art. 4º** As autorizações de que tratam esta Resolução, não eximem a mantenedora de apresentar outros documentos, nem impede que sejam realizadas novas visitas técnicas para fins de comprovação do cumprimento das normas vigentes, podendo a qualquer tempo a presente Resolução ser alterada, restringida ou revogada.

Vitória, ES, 29 de agosto de 2016.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 29 de agosto de 2016.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 4.587/2016**

<b>Módulos</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Carga horária</b>
<b>Módulo I</b>	Segurança no Trabalho *	40
	Informática *	40
	Matemática	40
	Física	40
	Desenho Arquitetônico I	80
	Materiais de Construção	80
	Práticas Construtivas	80
<b>Módulo II</b>	Tecnologias das Construções *	80
	Desenho Arquitetônico II	80
	Estruturas I	80
	Mecânica dos Solos	80
	Instalações Hidrossanitárias	80
<b>Módulo III</b>	Topografia *	40
	Ética e Legislação *	40
	Desenho Assistido por Computador	40
	Estruturas II	80
	Gerenciamento e Orçamento	80
	Instalações Elétricas Prediais	80
	Projeto Final de Curso	40
<b>Total Geral – Carga horária do Curso</b>		<b>1.200</b>
<b>Total Geral – Carga horária do Estágio Supervisionado (Não Obrigatório)</b>		<b>240</b>
<b>* Disciplinas ofertadas a distância</b>		